



ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aos 16 dias do mês de março do ano de 2022, às 09:00 horas, por meio de sistema de áudio e vídeo em tempo real, em acordo com a Portaria Normativa nº 002/2020/PROGRAD, de 17 de abril de 2020, foi realizada a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso, como requisito curricular indispensável à integralização do Curso de Graduação em Farmácia do(a) acadêmico(a) Emanuela Cunha de Oliveira, regularmente matriculado sob número 16200290, intitulado Avaliação da extração em ponteiros descartáveis (DPX) de cocaína e benzoilecgonina em amostra de cabelo.

A Banca Examinadora, composta por:

Camila Marchioni (Orientador como presidente),

Claudia Regina dos Santos (1º membro),

Ana Caroline Hillesheim da Cruz (2º membro),

deliberou e decidiu, pela

Aprovação nesta etapa, sem reparos ao conteúdo;

Aprovação nesta etapa, condicionada aos seguintes reparos, sob fiscalização do Prof. Orientador;

Reprovação nesta etapa.

Alterações solicitadas: Reavaliação do título e demais sugestões enviadas pela banca por e-mail.

A **nota final** do Trabalho de Conclusão do Curso será divulgada pelo professor da disciplina após a entrega da versão final do TCC e será a média ponderada decorrente das notas obtidas nas etapas parcial e final, no trabalho escrito e na defesa do trabalho.

O acadêmico(a)

NÃO solicitou Embargo

Solicitou Embargo, período máximo de 1 ano, pelo seguinte motivo:

1. declaração emitida pela Secretária de Inovação (SINOVA)

2. previsão de publicação em livro ou periódico

3. manifestação do (a) autor (a) ou do (a) orientador (a). Justificativa:

Eu, presidente da banca, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais membros da Banca Examinadora.

Camila Marchioni

Presidente da Banca Examinadora

Claudia Regina dos Santos

1º Membro

Ana Caroline Hillesheim da Cruz

2º Membro

Emanuela Cunha de Oliveira

Acadêmico(a)